



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
Prefeitura Municipal de Salinópolis



**Portaria nº 007/2025-SEMED**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº: 20250020**

**Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6-2025-002-INEX**

**Objeto Contratual: LOCAÇÃO EDUCAÇÃO (DEPÓSITO DA MERENDA)**

O(a) Sr(a) LUANA GOMES CARVALHO, Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ANTÔNIO MARCOS DA CRUZ como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MARILENA PINHEIRO SANTA BRÍGIDA, CPF nº 455.188.662-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
Prefeitura Municipal de Salinópolis



notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 10 de Março de 2025

LUANA GOMES CARVALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO